

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, FILIAÇÕES E AQUISIÇÃO**  
**DE MATERIAL DESPORTIVO PARA TREINO”**

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED] titular do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] residente em [REDACTED] nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: **CLUBE DESPORTIVO MARISTA DE CARCAVELOS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 515 007 765, com sede na Avenida dos Maristas, n.º 175, 2775-243 Parede, representado neste ato pelo Vogal da Direção, **FÉLIX DO NASCIMENTO ALVES LOPES**, [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED] [REDACTED] titular do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] [REDACTED] com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os estatutos, publicados no Portal da Justiça em 26 de julho de 2018, ata n.º 8, de eleição dos corpos sociais para o mandato de 2021/2024, de 27 de julho de 2021, ata n.º 13 de alteração dos órgãos sociais, de 5 novembro de 2023 e ata de reunião de Direção, de delegação de poderes, de 6 de maio de 2024, documentos cujas fotocópias se arquivam, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando que:**-----

- a)** Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;
- b)** Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c)** Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; --
- d)** O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e)** No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----
- f)** O Clube Desportivo Marista de Carcavelos tem por objetivo principal a implantação e desenvolvimento da prática desportiva e cultural quer na vertente formativa como competitiva, conforme o seu regulamento;-----

g) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o “Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024”, aprovados na Reunião de Câmara de 18 de julho de 2023 (Proposta n.º 842/2023), apresentou três candidaturas a apoio financeiro para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, e atividade desportiva regular.-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 7 de maio de 2024, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira por parte do Município, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, filiação de atletas em: Associação de Voleibol de Lisboa, Associação de Basquetebol Lisboa, Associação de Distrital de Judo de Lisboa/Federação Portuguesa de Judo, Associação de Ténis de Mesa de Lisboa , Federação de Ginástica de Portugal, e Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal e aquisição de material desportivo para treino, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2025.--

2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2024. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
- a)** Financiar no montante de € 5.974,00 (cinco mil novecentos e setenta e quatro euros), para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€ 1.900,00) e filiação de atletas em: Associação de voleibol de Lisboa (€ 1.064,00), Associação de basquetebol Lisboa (€ 901,00), Associação de Distrital de Judo de Lisboa/Federação Portuguesa de Judo (€ 1.337,00), Associação de Ténis de Mesa de Lisboa (€ 145,00), Federação de Ginástica de Portugal (€ 360,00), e Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (€ 267,00), conforme candidatura em anexo (Anexo I); -----
- b)** Financiar no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) para aquisição de material desportivo para treino, conforme candidatura em anexo (Anexo II); -----
- c)** A verbas estão inscritas nas GOP's 2024, ação 02.005.2002/84.111 (€ 5.974,00) com a classificação de despesa 02/04.07.01 e ação 02.005.2002/85.73 (€ 3.500,00), com a classificação de despesa 02/08.07.01, encontrando-se devidamente cabimentada; ---
- d)** A verba deverá ser liquidada após a outorga do contrato-programa, consoante

disponibilidade de tesouraria e após sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante a entrega de documentos comprovativos de despesa;-----

- e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir a marca Cascais respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Apresentar documentos comprovativos de despesa. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes. -----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na

sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato tem o montante global de € 9.474,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e quatro euros), sendo que o valor € 5.974,00 tem o cabimento n.º 120810 e o compromisso n.º 185397, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 e o valor € 3.500,00 tem o cabimento n.º 120811 e o compromisso n.º 185396, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada à Segurança Social obtida em 17 de maio de 2024, (válida por quatro meses), com o NISS 25150077650, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 18 de abril de 2024, (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de janeiro.

## Carla Reis

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 10 de novembro de 2023 16:57  
**Para:** Carla Reis  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Sexta, Novembro 10, 2023 - 16:56 Submitted by anonymous user: [77.54.171.179] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Clube Desportivo Marista de Carcavelos

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: FÉLIX LOPES

EMAIL INSTITUCIONAL: coordenadoresporto@marista-carcavelos.org

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: DANIEL DUARTE PEDRO

CONTACTO TELEFÓNICO: 966101333

EMAIL: coordenadoresporto@marista-carcavelos.org

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA:

Associação de voleibol de Lisboa

Associação de basquetebol Lisboa

Ass. Distrital Judo Lisboa/Fed. Portuguesa de Judo

Associação de Ténis de Mesa de Lisboa

Federação de Ginástica de Portugal

FEDERAÇÃO DE CAMPISMO E MONTANHISMO DE PORTUGAL

MODALIDADES E ESCALÕES:

Ginástica - vários

Judo - vários

Ténis de mesa - vários

Escalada - vários

Voleibol - Minis A e B, Infantis A e B, iniciadas, cadetes e juvenis

Futebol - Benjamins, Infantis e Iniciados

Basquetebol - Sub 8/10/12, Sub 14 e sub16

VALOR APOIO MUNICIPAL: 4105,5

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

<https://www.cascais.pt/system/files/webform/livro1.xlsx>

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/cdmaristacarcavelos\\_declaracaoinscritos\\_nov2023judo.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/cdmaristacarcavelos_declaracaoinscritos_nov2023judo.pdf)



The results of this submission may be viewed at:  
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/212812>



## Carla Reis

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 9 de novembro de 2023 20:05  
**Para:** Carla Reis  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Quinta, Novembro 9, 2023 - 20:04 Submitted by anonymous user: [148.69.141.186] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Clube Desportivo Marista de Carcavelos  
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: FÉLIX LOPES  
EMAIL INSTITUCIONAL: coordenadoresporto@marista-carcavelos.org  
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--  
NOME: Daniel Duarte Pedro  
CONTACTO TELEFÓNICO: 966101333  
EMAIL: coordenadoresporto@marista-carcavelos.org

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim  
MORADA SEDE: Av. dos Maristas n.º175 2775-243 | Parede  
Tem instalações desportivas? Sim  
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA: Av. dos Maristas n.º175 2775-243 | Parede  
LOCAIS DE TREINO:  
Todos os treinos são realizados no Colégio Marista de Carcavelos

1º Ciclo – 2 campos de futebol, 3 campos de basquetebol, 2 campos de voleibol.  
2º Ciclo – Ringue de futsal com relva sintética, campo de futsal, e 2 campo de basquetebol  
3º Ciclo e Secundário – 2 campos de futsal, 3 de basquetebol, 2 de voleibol, e 2 de mini-voleibol  
Dois ginásios, 1 campo de relva sintética de 11 e dois de 7, 1 pista de atletismo de tartan com caixas de saltos.  
Pavilhão Polidesportivo

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: a) 5 ou mais modalidades  
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: a) Mais de 500 praticantes  
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Praticantes desportivos federados sem estatuto de alto rendimento  
INFORMAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS (GÉNERO): a) Rácio de praticantes desportivos entre género com a relação mínima de 60-40%

CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: a) 5 ou mais equipamentos/espços desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 22/23:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo\\_1\\_programa\\_de\\_desenvolvimento\\_desportivo\\_23.24\\_cdmc.xlsx](https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_23.24_cdmc.xlsx)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao\\_de\\_compromisso\\_-\\_daniel\\_pedro.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao_de_compromisso_-_daniel_pedro.pdf)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/212611>





LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

ENTIDADE	Clube Desportivo Marista Carcavelos
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	Ass. Distrital Judo Lisboa/Fed. Portuguesa de Judo
ÉPOCA DESPORTIVA	2023/24

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
178462	António Melo Azevedo	29.02.2016	7	Judo	Benjamim	Masculino	15,00 €	-	15,40 €	30,40 €
164860	Manuel Carril Silva Canelhas Pinhão	15.06.2016	7	Judo	Benjamim	Masculino	15,00 €	-	15,40 €	30,40 €
177702	Santiago Soares Fernandes	01.05.2016	7	Judo	Benjamim	Masculino	15,00 €	-	15,40 €	30,40 €
171452	Afonso Bento Ferreira	10.04.2015	8	Judo	Benjamim	Masculino	15,00 €	-	15,40 €	30,40 €
177308	Bernardo Maria Marques Rosa	20.03.2015	8	Judo	Benjamim	Masculino	15,00 €	-	15,40 €	30,40 €
171574	Christian Borisov Peña Lobo	21.04.2015	8	Judo	Benjamim	Masculino	15,00 €	-	15,40 €	30,40 €
172172	Gonçalo Pires Marques Lobo de Ascensão	27.03.2015	8	Judo	Benjamim	Masculino	15,00 €	-	15,40 €	30,40 €
171589	Guilherme da Silva Passinhas	06.10.2015	8	Judo	Benjamim	Masculino	15,00 €	-	15,40 €	30,40 €
177201	João Maria Vasconcelos Tomaz	31.07.2015	8	Judo	Benjamim	Masculino	15,00 €	-	15,40 €	30,40 €
171721	Manuel Guilherme Botelho Moinhos da Silva	26.01.2015	8	Judo	Benjamim	Masculino	15,00 €	-	15,40 €	30,40 €
164185	Tomás Guilherme Lopes Gesteiro	11.11.2015	8	Judo	Benjamim	Masculino	15,00 €	-	15,40 €	30,40 €
171718	Vasco Pereira do Amaral Silva Pimentel	22.07.2015	8	Judo	Benjamim	Masculino	15,00 €	-	15,40 €	30,40 €
171733	Filipe Miguel Martins Barbosa dos Santos	08.08.2014	9	Judo	Benjamim	Masculino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
160244	Gonçalo Conde Marçal Antão	26.11.2014	9	Judo	Benjamim	Masculino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
156012	Diogo Gonçalves Soares Pinheiro Nunes	13.04.2013	10	Judo	Benjamim	Masculino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
172093	Jorge Bernardo Davim Marquesda Silva	30.11.2013	10	Judo	Benjamim	Masculino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
160703	Bianca Marques Alves	04.02.2012	11	Judo	Infantil	Feminino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
160702	Constança Maria Marinheiro Santiago Teixeira	11.09.2012	11	Judo	Infantil	Feminino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
160116	Gil do Nascimento e Silva Sintra Cochofel	17.01.2012	11	Judo	Infantil	Masculino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
177575	Gustavo Miguel Seruca Garcez	16.01.2012	11	Judo	Infantil	Masculino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
171419	Mariana Teixeira Nunes Gomes Pedroso	11.12.2012	11	Judo	Infantil	Feminino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
171831	Paulo Manuel Farias Bordalo	05.10.2012	11	Judo	Infantil	Masculino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
160633	Vasco Maria Rosário Vidigueira Ferreira Nunes	12.05.2012	11	Judo	Infantil	Masculino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
160195	Vasco Miguel Correia Bonifácio	16.03.2012	11	Judo	Infantil	Masculino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
160117	Dinis Pinto Mendes Dias	16.02.2011	12	Judo	Iniciado	Masculino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
155156	Manuel Maria Sentieiro Teixeira	17.01.2011	12	Judo	Iniciado	Masculino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
177414	Martim Machado Morais Martins Gomes	26.04.2011	12	Judo	Iniciado	Masculino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
177415	Santiago Machado Morais Martins Gomes	26.04.2011	12	Judo	Iniciado	Masculino	17,00 €	-	15,40 €	32,40 €
171830	Inês Botelho de Pape	25.08.2010	13	Judo	Juvenil	Feminino	29,00 €	-	15,40 €	44,40 €
150974	João Afonso Mourato Grave	11.02.2010	13	Judo	Juvenil	Masculino	29,00 €	-	15,40 €	44,40 €
177521	Júlia da Silva Gomes	13.11.2010	13	Judo	Juvenil	Feminino	29,00 €	-	15,40 €	44,40 €
159904	Henrique Tomás Franquelim	21.06.2009	14	Judo	Juvenil	Masculino	29,00 €	-	15,40 €	44,40 €
171677	Miguel Maria Santos Silva	10.01.2009	14	Judo	Juvenil	Masculino	29,00 €	-	15,40 €	44,40 €
177520	Carolina da Silva Gomes	27.11.2008	15	Judo	Cadete	Feminino	29,00 €	-	27,70 €	56,70 €
151185	Henrique de Almeida Santos Machado Mesquita	08.11.2008	15	Judo	Cadete	Masculino	29,00 €	-	27,70 €	56,70 €
158419	Joaquim Rozende Pinto Neto	01.11.2008	15	Judo	Cadete	Masculino	29,00 €	-	27,70 €	56,70 €
134992	Tomás Pinto Mendes Dias	22.06.2005	17	Judo	Junior	Masculino	34,00 €	-	27,70 €	61,70 €
<b>totais</b>							<b>718,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>619,00 €</b>	<b>1 337,00 €</b>







## Carla Reis

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 10 de novembro de 2023 16:57  
**Para:** Carla Reis  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Sexta, Novembro 10, 2023 - 16:56 Submitted by anonymous user: [77.54.171.179] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Clube Desportivo Marista de Carcavelos

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: FÉLIX LOPES

EMAIL INSTITUCIONAL: coordenadoresporto@marista-carcavelos.org

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: DANIEL DUARTE PEDRO

CONTACTO TELEFÓNICO: 966101333

EMAIL: coordenadoresporto@marista-carcavelos.org

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA:

Associação de voleibol de Lisboa

Associação de basquetebol Lisboa

Ass. Distrital Judo Lisboa/Fed. Portuguesa de Judo

Associação de Ténis de Mesa de Lisboa

Federação de Ginástica de Portugal

FEDERAÇÃO DE CAMPISMO E MONTANHISMO DE PORTUGAL

MODALIDADES E ESCALÕES:

Ginástica - vários

Judo - vários

Ténis de mesa - vários

Escalada - vários

Voleibol - Minis A e B, Infantis A e B, iniciadas, cadetes e juvenis

Futebol - Benjamins, Infantis e Iniciados

Basquetebol - Sub 8/10/12, Sub 14 e sub16

VALOR APOIO MUNICIPAL: 4105,5

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

<https://www.cascais.pt/system/files/webform/livro1.xlsx>

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA:

[https://www.cascais.pt/system/files/webform/cdmaristacarcavelos\\_declaracaoinscritos\\_nov2023judo.pdf](https://www.cascais.pt/system/files/webform/cdmaristacarcavelos_declaracaoinscritos_nov2023judo.pdf)

The results of this submission may be viewed at:  
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/212812>

**SPDAD, Unipessoal, Lda**

Estrada do Monte da Cabreira, nºs 1 e 1-A

2610-041 AMADORA

Contribuinte Nº: 503074586

Telefone: 214706700

URL: www.decathlon.pt/decathlonpro.html

Telemóvel: 91 30 880 44

Email: decathlonprogeral@decathlon.com

SWIFT: TOTAPTPL

IBAN: PT50 0018 000339629795020 96

**CLUBE DESPORTIVO MARI STA DE CARCAVELOS**

AVENIDA DOS MARISTAS, 175

PAREDE

2775-243

Nº Contribuinte: 515007765

**Número do Cliente 310507**

Cond. Pagamento : Pré Pagamento      Data de emissão : 21.12.2022      Comercial: Pedro Moreira      Validade da Proposta 30 dias

Referência	Designação	Quantidade	IVA	Pr. Unit.	Desc. %	Pr. Unt. c/ Desc.	Total c/ IVA
3309865	VOLANTE DE BADMINTON MAVIS 300 BRANCO (CONJUNTO DE 6)	30	23%	11,00 €		11,00 €	330,00 €
960301	Bola de Aprendizagem Futsal em Espuma Tamanho 3 vermelho	30	23%	6,00 €		6,00 €	180,00 €
8586058	MOSQUETÃO SIMÉTRICO DE SEGURANÇA DE ESCALADA E ALPINISMO - O	4	23%	11,00 €		11,00 €	44,00 €
8542904	CORDA INDOOR DE ESCALADA 10MM x 35M - COR VERMELHO	4	23%	75,00 €		75,00 €	300,00 €
8666917	RAQUETE DE PING PONG ESCOLAR TTR 100 CRIANÇA 3* ALLROUND	10	23%	10,00 €		10,00 €	100,00 €
8546785	RAQUETE DE PING PONG ESCOLA TTR 100 3* ALLROUND	10	23%	10,00 €		10,00 €	100,00 €
			23%				
	ENTREGA GRATUITA NA MORADA		23%				

\* Todos os preços já incluem IVA à taxa em vigor. \*



Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
6,00%		
23,00%	856,91 €	197,09 €
13,00%		
22,00%		
12,00%		
<b>Total</b>	<b>856,91 €</b>	<b>197,09 €</b>

<b>Total Líquido :</b>	856,91 €
<b>Desconto Comercial (sem IVA) :</b>	
<b>Desconto Financeiro:</b>	
<b>Base de Incidência de I.V.A. :</b>	856,91 €
<b>Total de I.V.A. :</b>	197,09 €
<b>TOTAL DO DOCUMENTO</b>	<b>1 054,00 €</b>

**SPDAD, Unipessoal, Lda**

Estrada do Monte da Cabreira, nºs 1 e 1-A  
 2610-041 AMADORA  
 Contribuinte Nº: 503074586  
 Telefone: 214706700  
 URL: www.decathlon.pt/decathlonpro.html  
 Telemóvel: 91 30 880 44  
 Email: decathlonprogeral@decathlon.com  
 SWIFT: TOTAPTPL  
 IBAN: PT50 0018 000339629795020 96

**CLUBE DESPORTIVO MARI STA DE CARCAVELOS**

AVENIDA DOS MARI STAS, 175  
 PAREDE  
 2775-243  
 Nº Contribuinte: 515007765  
**Número do Cliente 310507**

Cond. Pagamento : Pré Pagamento      Data de emissão : 21.12.2022      Comercial: Pedro Moreira      Validade da Proposta 30 dias

Referência	Designação	Quantidade	IVA	Pr. Unit.	Desc. %	Pr. Unt. c/ Desc.	Total c/ IVA
KANJAM	Jogo Frisbee KanJam Original	10	23%	51,90 €		51,90 €	519,00 €
			23%				
BEURER	Balança Digital BEURER GS300B	1	23%	26,99 €		26,99 €	26,99 €
	CUSTO TRANSPORTE	1	23%	4,99 €		4,99 €	4,99 €
			23%				
TOPGIM	ESTADÍÓMETRO DE PAREDE PARA MEDIÇÃO DA ALTURA	1	23%	50,37 €		50,37 €	50,37 €
	CUSTO ENTREGA	1	23%	4,50 €		4,50 €	4,50 €

\* Todos os preços já incluem IVA à taxa em vigor. \*



Taxa	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
6,00%		
23,00%	492,56 €	113,29 €
13,00%		
22,00%		
12,00%		
<b>Total</b>	<b>492,56 €</b>	<b>113,29 €</b>

<b>Total Líquido :</b>	492,56 €
<b>Desconto Comercial (sem IVA) :</b>	
<b>Desconto Financeiro:</b>	
<b>Base de Incidência de I.V.A. :</b>	492,56 €
<b>Total de I.V.A. :</b>	113,29 €
<b>TOTAL DO DOCUMENTO</b>	<b>605,85 €</b>

# AFFSPORTS

building sports for life since 1981

ARTUR FLORÊNCIO & FILHOS, AFFSPORTS, LDA.

Centro Empresarial Sintra/Estoril VI, Pavilhão F  
Impasse Fernão Lopes, nº 11, Linhó  
2710-264 Sintra - PORTUGAL

NIPC (VAT): PT 501 216 901 - Capital Social: 500.000,00€  
Alvará de Construção nº 66157  
IBAN: PT50.0033.0000.00011596223.98  
SWIFT / BIC: BCOMPTPL

Telef.: (+351) 21 923 923 0 - Faxes: (+351) 21 923 923 8/9

geral@aff.pt www.aff.pt www.affsports.pt

Factura / Invoice

Original

Número

FT AFF/269

Data

2022-12-23

CLUBE DESPORTIVO MARISTA DE CARCAVELOS

AV. DOS MARISTAS, Nº175

CARCAVELOS

2775-243 Carcavelos

PORTUGAL

Cliente	V/ Contribuinte	Desconto	Zona	Vendedor	V/ Referência	Expedição
61838	515007765	0,0000	01	Joaquim Catita		Nossa Viatura

Condições de Pagamento	Moeda	Câmbio	Data de Vencimento	Pág.
Transferência Bancária 8 Dias	EUR	1.0000	31/12/2022	1 de 1

Artigo	Descrição	Qtd.	Un	Preço	Desc	Iva	Valor
	ENC AFF/271 emitido em 22-12-2022						
	ORV AFFORV/499 emitido em 16-12-2022						
BAS3049GALV	Tabela Basket Acrílico 1,80mx1,05mx10mm c/Estrutura Galvanizada	2,0000	Un	495,0000		23	990,00
FUT1135E	Redes Fut.11 3,5mm PE 11x11cm Ent. 7,50x2,450x1,00m Branco	1,0000	Pa	141,0000		23	141,00
ART2	Conjunto de ferragens para os ferros traseiros rebatíveis, e para colocar nos postes das balizas de Futebol 11	1,0000		150,0000		23	150,00
7211	Deslocação e montagem dos materiais (72111D2H12D) V/ pedido Sr. Prof. Daniel Pedro Local de entrega: Colégio Marista de Carcavelos HM/Joaquim Catita	1,0000		500,0000		23	500,00
<b>Total</b>		5,0000					1.781,00

Data Carga 23/12/2022 Hora Carga 16:54

Local carga Centro Emp. Sintra/Estoril VI, Pav.F - Impasse Fernão Lopes 2710-264 Sintra

Data descarga 23/12/2022 Hora Descarga 20:00

Descarga AV. DOS MARISTAS, Nº175 2775-243 CARCAVELOS

Transporte N/VIATURA Matricula

Peso Bruto: 92,00 Peso Líquido: 8,00 Volume Total: 0,00

Incidência	Taxa	Imposto
0,00	0,00	0,00
0,00	6,00	0,00
0,00	13,00	0,00
1.781,0000	23,00	409,63

ATCUD: JFFX4NMC-269

Total Mercadoria	1.781,00
Despesas	0,00
Adiantamentos	0,00
Desc. Cabeçalho	0,00
Desc. Linhas	0,00
Total Iva	409,63
Total a Pagar	2.190,63

Natureza: Factura

Motivo:

Extenso: Dois mil cento e noventa EUR e sessenta e três Cêntimos



## Observações

Os artigos/serviços facturados foram colocados à disposição do adquirente nesta data. Só aceitamos reclamações até 3 dias após a recepção do material. Com a confirmação da encomenda, o cliente aceita as nossas condições de fornecimento.

Processado por computador

vrth - Processado por programa certificado nº 2649/AT - Sage

Artur Florêncio & Filhos, AFFSPORTS, Lda. - Centro Empresarial Sintra/Estoril VI, Pavilhão F - Sintra - 2710-264 Sintra - 501216901



AFFSPORTS. Building sports for life, since 1981.

## Games and Fun Lda.

Rua 28 de Janeiro, 350  
Candal Park  
Fracção JK08  
4400-335 Vila Nova de Gaia  
Portugal

**Telefone:** 808203127 | **Fax:** 808203128  
**E-mail:** encomendas@gamesandfun.pt  
**Site:** http://www.gamesandfun.pt

Contribuinte: 504476408  
Capital Social: 50.100,00€  
Registo na Conservatória de Vila Nova de Gaia com o N.º C.R.C. do Porto Nº 7825

**Data de Emissão: 22-12-2022**

ATCUD:JFTKXFJK-1457





## Colégio Maristas Carcavelos

Av. Maristas, 175  
2775-243 PAREDE  
Portugal

**Telefone:** 214585400

VcGL - Processado por programa certificado N.º 2860/AT

Contribuinte	Cliente	V/ Refª	Enc./Orç.	Moeda	Prazo de venc.	Data Vencimento	Pág.
515007765	25186			EUR	Pronto Pagamento	22-12-2022	1/1
Refª. Artigo	Designação	Qtd.	Uni.	Preço	Imposto	Total s/ imp.	
J10448	RAQUETE POLIVALENTE - Lote 6 raquetes	7	Uni.	23,23€	23%	162,62€	
Y10033	BOLA EM ESPUMA VOLLEY SUPER GB - Ø 7 cm 16 g Unidade	42	Uni.	2,27€	23%	95,26€	
	J10341 PLINTO CURVO COM BASE ANTIDERRAPANTE -	1	Uni.	499,86€	23%	499,86€	
	J10339 PLANO INCLINADO - Unidade	1	Uni.	340,71€	23%	340,71€	
N10144	CORDA FUNCIONAL TREINO - 9 m 7,8 kg ? 38 mm	1	Uni.	44,13€	23%	44,13€	
N10088	SLAM BALL PRO - 8 kg	1	Uni.	15,56€	23%	15,56€	
N10089	SLAM BALL PRO - 10 kg	1	Uni.	17,42€	23%	17,42€	
J10485	SACOS POLIVALENTES - Sacos grandes Lote de 6	1	Uni.	64,47€	23%	64,47€	
D10381	CARRO DE BOLAS PREMIUM - Unidade	1	Uni.	152,45€	23%	152,45€	
D10479	CESTO TREINO DE PRECISÃO VOLEIBOL - Unidade	1	Uni.	192,30€	23%	192,30€	
Q10201	BANCO SUECO - Banco 2 m	4	Uni.	190,48€	23%	761,93€	
PORTES 10	TRANSPORTE MATERIAL PESADO / VOLUMOSO	1	Uni.	75,65€	23%	75,65€	

Este documento não serve de fatura e foi criado a 22-12-2022 às 10:40

## Resumo de Impostos

Designação	Valor	Incidência	Total
IVA Normal	23%	2.422,36€	557,12€

<b>Total Ilíqu.</b>	<b>2.422,36€</b>
<b>IVA Normal</b>	<b>557,12€</b>
<b>Total a pagar</b>	<b>2.979,48€</b>

## Resumo de transporte

Expedição	Viatura	Início Transp.	Local Carga	Local de Descarga
Transportadora				

## Informação Bancária

**BPI:** PT50 0010 0000 24858130001 71

Ibrafer - Material Desportivo e Fitness, Unipessoal, Lda

Av. 25 de Abril, Lote 86

Vila Verde - Sintra

2705-902 TERRUGEM SNT

Portugal

Tel: +351219619710

Cap.Social: \*\* \*\*\* € NIPC: 516337629

Email: info@topgim.com

URL: www.topgim.com

NIB 0035 0614 0000 9702 930 71

IBAN PT50 0035 0614 0000 9702 930 71 SWIFT/ BIC CGDIPTPL



Provincia Portuguesa da Congregação dos Irmãos Maristas

Externato Marista de Carcavelos

Avenida dos Maristas 175

Parede

2775-243 PAREDE

## Orçamento

Documento N°	Data	Operador	N° Cliente	Cond.Pagamento	N° Contribuinte
<b>64672</b>	<b>21.12.2022</b>	<b>JF</b>	<b>4357</b>	<b>Pagamento 30 Dias</b>	<b>500071640</b>

Referência	Descrição	IVA	Quant.	Preço	Dsc%	Valor
GINA279	TRAMPOLIM TIPO REUTHER EM MOUSSE 120x50x25/3cm	23	1,00	99,90		99,90
FUTE147	MINI-BALIZA ALUMÍNIO P/ TREINO - SECÇÃO 80x80mm - 1,20x0.60m	23	2,00	229,57		459,14
GINA025	BANCO SUECO ASSENTO E PÉS EM MADEIRA 2,0 mt	23	4,00	125,00		500,00
PORTES	PORTES (Portugal Continental)	23	1,00	41,94		41,94

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20220927.25757)-Este documento não serve de fatura

Local Entrega: na vossa morada com portes incluídos na factura

Montagem: Não Incluída

Validade Proposta: 30 dias

Prazo Entrega: 20 dias

Total Ilíquido:	1 100,98
Desconto:	0,00
<b>Total Líquido:</b>	<b>1 100,98</b>
Total IVA:	253,23

**Total (€): 1 354,21**





## Vidalgym, Unipessoal Lda

**Contribuinte Nº :510348645**

Capital Social: | Registada na C.R.C.

**Tel: (+351) 914 905 079 | 289 093 798**

Morada: Vale de Mouro, Armazém 521 A

Cod. Postal: 8005-538 Faro

Web: [www.vidalgym.com](http://www.vidalgym.com)

Email: [info@vidalgym.com](mailto:info@vidalgym.com)

Instagram: <https://instagram.com/vidalgym>

Facebook: <https://facebook.com/vidalgymlda>

Natureza: Orçamento

Código AT:

Exmo.(s) Senhor(es)

Colégio Marista de Carcavelos

Av. dos Maristas, nº 175

2775-243 Parede

Emitido em **2022-12-23** Condições de Pagamento **Pronto Pagamento** Vencimento em **2022-12-30**

V/ Documento

Cliente Nº **1569** V/ Contribuinte **Consumidor final** Transporte **Transportadora**

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	TAM	COR	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
VGYM-R14.	Rolo Praticável VGYM - 1400x200x3,5cm, cor azul escuro, pode ser adquirido à unidade, não inclui velcros de união	14	Azul escuro	1,00	UNI	1 035,30 EUR		1 035,30 EUR	23 %
0010	Portes de envio			1,00	UNI	65,00 EUR		65,00 EUR	23 %

### Dados para pagamento:

NIB: 0018 0003 4888 2039 0206 8 | IBAN: PT50 0018 0003 4888 2039 0206 8 | BIC/SWIFT: TOTAPTPL

**LzfK - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage**

**Este documento não serve de fatura**

Incidência	Valor de I.V.A.
1 100,30 23,0 %	253,07
0,00 0,0 %	0,00
0,00 0,0 %	0,00
0,00 0,0 %	0,00



TOTAL BRUTO	<b>1 100,30 EUR</b>
DESCONTO LINHA	<b>0,00 EUR</b>
DESCONTO (	<b>0,00 EUR</b>
TOTAL LIQUIDO	<b>1 100,30 EUR</b>
TOTAL I.V.A.	<b>253,07 EUR</b>
TOTAL PORTES	<b>0,00 EUR</b>

Hora de Carga : Descarga :

Local de Carga :

Local de Descarga :

**\*\* Total \*\* 1 353,37 EUR**